

Mãe D'Água-PB, 18 de agosto de 2026.		Contém 08 (oito) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glaucio Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.127/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 31.187.918/0001-15.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares, destinado às atividades da secretaria de saúde deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 113.171,28 (Cento e treze mil, cento e setenta e um reais e oito centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2026.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 29 de julho de 2026.



JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.129/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ sob nº 08.160.290/0001-42.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares, destinado às atividades da secretaria de saúde deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.394,00 (Sete mil, trezentos e noventa e quatro reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2026.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 29 de julho de 2026.



JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.128/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: CAMPINA SAÚDE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 39.324.410/0001-23.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares, destinado às atividades da secretaria de saúde deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2026.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 29 de julho de 2026.



JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.130/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ sob nº 43.463.126/0001-05.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares, destinado às atividades da secretaria de saúde deste município.



VALOR GLOBAL: R\$ 1.972,00 (Um mil, novecentos e setenta e dois reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2026.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 29 de julho de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.131/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS, CNPJ sob nº 15.218.561/0001-39.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares, destinado às atividades da secretaria de saúde deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.733,60 (Dez mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2026.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 29 de julho de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.132/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ sob nº 09.478.023/0001-80.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares, destinado às atividades da secretaria de saúde deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 97.415,80 (Noventa e sete mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2026.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 29 de julho de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.133/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: PHARMAPLUS LTDA - DEMAIS, CNPJ sob nº 03.817.043/0001-52.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares, destinado às atividades da secretaria de saúde deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.778,50 (Quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2026.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 29 de julho de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – (2ª REUNIÃO)

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2026

OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento parcelado de refeições prontas destinadas aos servidores do município que se deslocam a cidade de Patos em serviço, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 20 de agosto de 2026 às 08h30

TÉRMINO EM: 25 de agosto de 2026 às 08h29

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 25 de agosto de 2026 às 08h30

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município www.maedagua.pb.gov.br.

MÃE D'ÁGUA - PB, 18 de agosto de 2026.

KEYLLA ARAUJO SOARES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 027/2026 - LEI Nº 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.07.190/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odontológicos e laboratoriais, com fornecimento e substituição de peças e acessórios originais, execução de calibrações e testes de segurança elétrica conforme normas vigentes, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 21 de agosto de 2026 às 08h30

TÉRMINO EM: 26 de agosto de 2026 às 08h29

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 26 de agosto de 2026 às 08h30

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município www.maedagua.pb.gov.br.

MÃE D'ÁGUA - PB, 18 de agosto de 2026.

KEYLLA ARAUJO SOARES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2026 - LEI Nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.07.184/2026

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração, lançamento nos sistemas oficiais e acompanhamentos de projetos técnicos junto aos governos federais e estaduais do município de Mãe D'água - PB.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA-EPP, CNPJ Nº 10.954.450/0001-77, vencedor do item 1, no valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 18 de agosto de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

À

CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 40.274.237/0001-85

Rua Jacinto Godoy,390, Centro, Erechim - RS

NOTIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS, nomeado pela Portaria nº. 060, 03 de Março de 2026, no uso de suas atribuições legais, vem, através desta, notificar a empresa **CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 40.274.237/0001-85, com sede na Rua Jacinto Godoy,390, Centro, Erechim - RS, por meio de seu representante legal, para se desejar, apresentar DEFESA PRÉVIA, por e-mail, pessoalmente ou através de procurador constituído, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, para apresentar justificativas e/ou esclarecimentos, sobre os fatos elencados no Ofício, que relatou o seguinte:

RESUMO DOS FATOS	REFERÊNCIA LEGAL INFRINGIDA
Ensejar retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.	Cláusula décima terceira do Contrato;
Dar causa a inexecução total do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.	Cláusula décima terceira do Contrato;

Para tanto, foi autorizada a abertura do Processo Administrativo Sancionador que visa apurar a ocorrência de suposta infração perpetrada no Pregão Eletrônico 009/2026, acerca da Aquisição de mobiliários escolares, materiais, equipamentos e parque infantil, destinados ao atendimento das necessidades da Educação do Município de Mãe d'Água/PB.

A condita, em tese, configura ilícito administrativo que pode ensejar, ou não, a aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 pelo cometimento das infrações acima descritas.

Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo Sancionador nº 027/2026 encontram-se à disposição para vista do interessados, podendo ser solicitado via e-mail (apuracaodeinfracoes@maedagua.pb.gov.br), o que não modifica o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis para apresentação da defesa prévia.

Informamos ainda que, a ausência de manifestação no prazo acima mencionado será interpretada como revelia administrativa, com análise e julgamento do feito com base na documentação existente.

A defesa poderá ser apresentada em original na sede da Comissão, na Rua Luiz Furtado Figueiredo, 71, Centro, Mãe d'Água/PB, em todos os dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, ou pelo e-mail apuracaodeinfracoes@maedagua.pb.gov.br

Mãe d'Água/PB, 18 de agosto de 2026.

MARIA DA GUÍA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE APURAÇÃO

À

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP

CNPJ Nº 31.151.224/0001-28

Rua Santos Dumont,1118, Sala 02, São Cristovão, Erechim - RS

NOTIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS, nomeado pela Portaria nº. 060, 03 de Março de 2026, no uso de suas atribuições legais, vem, através desta, notificar a empresa **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP**, CNPJ Nº 31.151.224/0001-28, com sede na Rua Santos Dumont,1118, Sala 02, São Cristovão, Erechim - RS, por meio de seu representante legal, para se desejar, apresentar DEFESA PRÉVIA, por e-mail, pessoalmente ou através de procurador constituído, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, para apresentar justificativas e/ou esclarecimentos, sobre os fatos elencados no Ofício, que relatou o seguinte:

RESUMO DOS FATOS	REFERÊNCIA LEGAL INFRINGIDA
Ensejar retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.	Cláusula décima terceira do Contrato;
Dar causa a inexecução total do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.	Cláusula décima terceira do Contrato;



Para tanto, foi autorizada a abertura do Processo Administrativo Sancionador que visa apurar a ocorrência de suposta infração perpetrada no Pregão Eletrônico 008/2026, acerca da Aquisição de mobiliários escolares, materiais, equipamentos e parque infantil, destinados ao atendimento das necessidades da Educação do Município de Mãe d'Água/PB.

A condita, em tese, configura ilícito administrativo que pode ensejar, ou não, a aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 pelo cometimento das infrações acima descritas.

Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo Sancionador nº 026/2026 encontram-se à disposição para vista do interessados, podendo ser solicitado via e-mail (apuracaodeinfracoes@maedagua.pb.gov.br), o que não modifica o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis para apresentação da defesa prévia.

Informamos ainda que, a ausência de manifestação no prazo acima mencionado será interpretada como revelia administrativa, com análise e julgamento do feito com base na documentação existente.

A defesa poderá ser apresentada em original na sede da Comissão, na Rua Luiz Furtado Figueiredo, 71, Centro, Mãe d'Água/PB, em todos os dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, ou pelo e-mail apuracaodeinfracoes@maedagua.pb.gov.br

Mãe d'Água/PB, 18 de Agosto de 2026.


MARIA DA GUIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE APURAÇÃO

NOTIFICACAO DE APLICACAO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CEAIA, torna público nos termos da lei, para NOTIFICAR V. S.^a CATFELLI DESIGN COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 44.460.306/0001-04, com sede na Rua Olivacy Rodrigues de Freitas, 1, Aeroporto, Mossoró/RN, na pessoa de seu representante legal, da decisão exarada nos autos, em comprovada a ocorrência de infração a dispositivos contratuais e a responsabilidade do Contratado perante as faltas apuradas no Processo Administrativo de Apuração de Infrações Administrativas nº 0018/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 057/2025, que decidiu pela aplicação das seguintes sanções:

- Rescisão Unilateral do Contrato 01.034/2026, previsto na cláusula Décima Segunda do Contrato e art. Art. 137, inciso I da Lei 14.133/21;
- Impedimento de licitar com o Município de Mãe d'Água pelo período de 24 (Vinte e quatro) meses, previsto na Cláusula Décima Terceira, subitem II, inciso III do contrato e Art. 156, inciso III, da Lei 14.133/21;

Nesta oportunidade, fica a empresa supracitada NOTIFICADA, através do seu representante legal, para que, caso deseje, apresente Recurso Administrativo quanto a DECISÃO acima, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta. O recurso poderá ser apresentado em original na Sala da CEAIA, localizada na Rua Luiz Furtado Figueiredo, 71, Centro, Mãe d'Água/PB, em todos os dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, ou pelo e-mail apuracaodeinfracoes@maedagua.pb.gov.br.

Mãe d'Água/PB, 18 de Agosto de 2026.


MARIA DA GUIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CEAIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.226/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE
DAGUA-PB
CONTRATADO: UANDO ROMULO ALVES DE SOUZA, CPF sob
nº 129.xxx.xxx-31

OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Quinta, com a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de agosto de 2026 e encerrando-se dia 01 de agosto de 2027, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na previsão constante da própria Cláusula Quinta do contrato;

1.2 Visa acrescer às Clausulas Primeira e Terceira o valor de R\$ 5.167,55 (cinco mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) de modo que o valor global do contrato passe a ser R\$ 116.535,55 (cento e dezesseis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do índice IPCA/IBGE, correspondente a 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento), aplicado para o reajuste, conforme tabela abaixo:

ITEM	PERCURSO	UND	QUANT. PARA 12 MESES	PREÇO BASE	TOTAL ESTIMADO ANUAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO 4,64%	VALOR TOTAL REAJUSTADO 4,64%
4	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/, para diversas localidades, o veículo do TIPO VAN/D-20 FECHADA/UTILITARIO com motorista, em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA/PORTEIRAS/MAE D'ÁGUA (IDA E VOLTA) Distância: 57 km – (COM EMPERA)	VIAGEM	25	290,00	R\$ 7.250,00	R\$ 303,46	R\$ 7.586,50
5	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/, para diversas localidades, o veículo e TIPO VAN/D-20 FECHADA UTILITARIO com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA – SITIO SERAFINA /MÃE D'ÁGUA. ESTRADA VISCINAL – Distância 6,50 – (COM EMPERA)	VIAGEM	25	100,00	R\$ 2.500,00	R\$ 104,64	R\$ 2.616,00
7	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/, para diversas localidades, o veículo e TIPO VAN/D-20 FECHADA UTILITARIO com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA – SITIO CARIRI /MÃE D'ÁGUA. (IDA E VOLTA) Distância: 1.90Km – (COM EMPERA)	VIAGEM	16	38,00	R\$ 608,00	R\$ 39,76	R\$ 636,16
9	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/, para diversas secretarias, o veículo do TIPO VAN/D-20 FECHADA /UTILITARIO com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA / PATOS / MÃE D'ÁGUA (COM ESPERA). Distância: 38 km	VIAGEM	100	250,00	R\$ 25.000,00	R\$ 261,60	R\$ 26.160,00
11	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas de todas as secretarias (Demandas Esporádicas) deste Município, o veículo e TIPO VAN/D-20 FECHADA UTILITARIO, com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/ Patos/ Mãe D'água /38 KM (SEM ESPERA) Distância: 38 km	VIAGEM	100	220,00	R\$ 22.000,00	R\$ 230,21	R\$ 23.021,00
13	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas de todas as secretarias (Demandas Esporádicas) deste Município, o veículo e TIPO VAN/D-20 FECHADA UTILITARIO com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Santa Maria Gorete/Patos/ Santa Maria Gorete / Distância: 31 KM (COM ESPERA)	VIAGEM	66	230,00	R\$ 15.180,00	R\$ 240,67	R\$ 15.884,22

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água-PB, 18 de agosto de 2026
Contém 08 (oito) páginas



15	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas de todas as secretarias (Demandas Esporádicas) deste Município, o veículo e TIPO VAN/D-20 FECHADA UTILITÁRIO , com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Santa Maria Gorete/Patos/ Santa Maria Gorete – Distância: 31 KM (SEM ESPERA)	VIAGEM	66	200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 209,28	R\$ 13.812,48
18	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/, para diversas secretarias, o veículo do TIPO VAN/D-20 FECHADA /UTILITÁRIO , com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA-TEIXEIRA (ida e volta) (COM ESPERA) -Distância: 36 KM	VIAGEM	16	250,00	R\$ 4.000,00	R\$ 261,60	R\$ 4.185,60
20	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes	VIAGEM	66	60,00	R\$ 3.960,00	R\$ 62,78	R\$ 4.143,48
	/pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas de todas as secretarias (Demandas Esporádicas) deste Município, o veículo e TIPO VAN/D-20 FECHADA UTILITÁRIO , com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/Santa Maria Gorete/ Mãe D'água -Distância: 07 KM (COM ESPERA)						
23	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO VAN/D-20 FECHADA /UTILITÁRIO com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/VILA CAPOEIRA/ Mãe D'água/ Distância: 10,5 KM – (COM ESPERA)	VIAGEM	16	80,00	R\$ 1.280,00	R\$ 83,71	R\$ 1.339,36
24	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO VAN/D-20 FECHADA UTILITÁRIO com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/SITIO GARAPA/ Mãe D'água(ESTRADA VISCINAL) (COM ESPERA) Distância: 14,4KM	VIAGEM	16	190,00	R\$ 3.040,00	R\$ 198,82	R\$ 3.181,12
27	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO VAN/D-20 FECHADA /UTILITÁRIO com ar-condicionado, com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/SITIO ESCONDIDO/ Mãe D'água(ESTRADA VISCINAL) (Distância:18,9 km) - (COM ESPERA)	VIAGEM	16	170,00	R\$ 2.720,00	R\$ 177,89	R\$ 2.846,24
29	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO VAN/D-20 FECHADA UTILITÁRIO com motorista, e em perfeito estado de	Viagem	10	140,00	R\$ 1.400,00	R\$ 146,50	R\$ 1.465,00

	conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/Sítio André / Mãe D'água/ ida e volta/ - Distância:10,5 (ESTRADA VISCINAL) - (COM ESPERA)						
31	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO VAN/D-20 FECHADA /UTILITÁRIO com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/Sítio Flamengo / Mãe D'água/ ida e volta/ Distância:15,3 (ESTRADA VISCINAL) - (COM ESPERA)	Viagem	10	170,00	R\$ 1.700,00	R\$ 177,89	R\$ 1.778,90
33	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo é TIPO VAN/D-20 FECHADA /UTILITÁRIO com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/Sítio Catolé / Mãe D'água/ ida e volta/ Distância: 18Km (ESTRADA VISCINAL) - (COM ESPERA)	viagem	33	170,00	R\$ 5.610,00	R\$ 177,89	R\$ 5.870,37
34	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas de todas as secretarias deste Município, o veículo é TIPO VAN/D-20 FECHADA /UTILITÁRIO com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/Sítio São José / Mãe D'água/ ida e volta/ Distância: 8,6m (ESTRADA VISCINAL) - (COM ESPERA)	viagem	16	120,00	R\$ 1.920,00	R\$ 125,57	R\$ 2.009,12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na Cláusula Quinta do contrato e art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e lei 10.192/2001, conforme previsão da Cláusula Décima do contrato.

DATA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.


JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.226/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB
CONTRATADO: Geraldo Alves Pereira, CPF sob nº 023.xxx.xxx-43
OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Quinta, com a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de agosto de 2026 e encerrando-se dia 01 de agosto de 2027, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na previsão constante da própria Cláusula Quinta do contrato;
1.2 Visa acrescer às Clausulas Primeira e Terceira o valor de R\$ 5.469,05 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos) de modo que o valor global do contrato passe a ser R\$ 123.337,05 (cento e vinte e três mil, trezentos e trinta e sete reais e cinco centavos) , com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água-PB, 18 de agosto de 2026
Contém 08 (oito) páginas



financeiro do contrato, nos termos do índice IPCA/IBGE, correspondente a 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento), aplicado para o reajuste, conforme tabela abaixo:

ITEM	PERCURSO	UND	QUANT. PARA 12 MESES	PREÇO BASE	TOTAL ESTIMADO ANUAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO 4,64%	VALOR TOTAL REAJUSTADO 4,64%
1	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/, para diversas localidades, o veículo do TIPO VAN/D-20 FECHADA/UTILITÁRIO em perfeito estado de conservação, com motorista sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA/MATUREIRA/MAE DAGUA. (IDA E VOLTA) Distância: 49Km (COM ESPERA)	VIAGEM	25	260,00	R\$ 6.500,00	R\$ 272,06	R\$ 6.801,50
4	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/, para diversas localidades, o veículo do TIPO VAN/D-20 FECHADA/UTILITÁRIO com motorista, em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA/PORTEIRAS/MAE DAGUA.(IDA E VOLTA) Distância: 57 km – (COM EMPERA)	VIAGEM	25	290,00	R\$ 7.250,00	R\$ 303,46	R\$ 7.586,50
5	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/, para diversas localidades, o veículo e TIPO VAN/D-20 FECHADA UTILITÁRIO com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA – SITIO SERAFINA/ MÃE D'ÁGUA. ESTRADA VISCINAL – Distância 6,50 – (COM EMPERA)	VIAGEM	25	100,00	R\$ 2.500,00	R\$ 104,64	R\$ 2.616,00
7	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/, para diversas localidades, o veículo e TIPO/ VAN/D-20 FECHADA UTILITÁRIO com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA – SITIO CARIRI /MÃE D'ÁGUA. (IDA E VOLTA) Distância: 1,90Km – (COM EMPERA)	VIAGEM	16	38,00	R\$ 608,00	R\$ 39,76	R\$ 636,16
9	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/, para diversas secretarias, o veículo do TIPO VAN/D-20 FECHADA /UTILITÁRIO com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA / PATOS / MÃE D'ÁGUA (COM ESPERA). Distância: 38 km	VIAGEM	100	250,00	R\$ 25.000,00	R\$ 261,60	R\$ 26.160,00
11	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas de todas as secretarias (Demandas Esporádicas) deste Município, o veículo e TIPO VAN/D-20 FECHADA UTILITÁRIO , com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/ Patos/ Mãe D'água /38 KM (SEM ESPERA) Distância: 38 km	VIAGEM	100	220,00	R\$ 22.000,00	R\$ 230,21	R\$ 23.021,00
13	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas de todas as secretarias (Demandas Esporádicas) deste Município, o veículo e TIPO VAN/D-20 FECHADA UTILITÁRIO com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Santa Maria Gorete/Patos/ Santa Maria Gorete / Distância: 31 KM (COM ESPERA)	VIAGEM	66	230,00	R\$ 15.180,00	R\$ 240,67	R\$ 15.884,22
15	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas de todas as secretarias (Demandas Esporádicas) deste Município, o veículo e TIPO VAN/D-20 FECHADA UTILITÁRIO , com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Santa Maria Gorete/Patos/ Santa Maria Gorete – Distância: 31 KM (SEM ESPERA)	VIAGEM	66	200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 209,28	R\$ 13.812,48

18	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/, para diversas secretarias, o veículo do TIPO VAN/D-20 FECHADA /UTILITÁRIO , com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA-TEIXEIRA (ida e volta) (COM ESPERA) -Distância: 36 KM	VIAGEM	16	250,00	R\$ 4.000,00	R\$ 261,60	R\$ 4.185,60
20	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas de todas as secretarias (Demandas Esporádicas) deste Município, o veículo e TIPO VAN/D-20 FECHADA UTILITÁRIO , com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/Santa Maria Gorete/ Mãe D'água -Distância: 07 KM (COM ESPERA)	VIAGEM	66	60,00	R\$ 3.960,00	R\$ 62,78	R\$ 4.143,48
23	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO VAN/D-20 FECHADA /UTILITÁRIO com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/VILA CAPOEIRA/ Mãe D'água/ Distância: 10,5 KM – (COM ESPERA)	VIAGEM	16	80,00	R\$ 1.280,00	R\$ 83,71	R\$ 1.339,36
24	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO VAN/D-20 FECHADA UTILITÁRIO com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/SITIO GARAPA/ Mãe D'água(ESTRADA VISCINAL) (COM ESPERA) Distância: 14,4KM	VIAGEM	16	190,00	R\$ 3.040,00	R\$ 198,82	R\$ 3.181,12
27	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO VAN/D-20 FECHADA /UTILITÁRIO com ar-condicionado, com motorista em	VIAGEM	16	170,00	R\$ 2.720,00	R\$ 177,89	R\$ 2.846,24
	perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/SITIO ESCONDIDO/ Mãe D'água(ESTRADA VISCINAL) (Distância:18,9 km) - (COM ESPERA)						
29	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO VAN/D-20 FECHADA UTILITÁRIO com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/Sítio André / Mãe D'água/ ida e volta/ - Distância:10,5 (ESTRADA VISCINAL) - (COM ESPERA)	Viagem	10	140,00	R\$ 1.400,00	R\$ 146,50	R\$ 1.465,00
31	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO VAN/D-20 FECHADA /UTILITÁRIO com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/Sítio Flamengo / Mãe D'água/ ida e volta/ Distância:15,3 (ESTRADA VISCINAL) - (COM ESPERA)	Viagem	10	170,00	R\$ 1.700,00	R\$ 177,89	R\$ 1.778,90



33	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo é TIPO VAN/D-20 FECHADA /UTILITÁRIO com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/Sítio Catolé / Mãe D'água/ ida e volta/ Distância: 18Km (ESTRADA VISCINAL) - (COM ESPERA)	viagem	33	170,00	R\$ 5.610,00	R\$ 177,89	R\$ 5.870,37
34	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/para diversas localidades, bem como das atividades administrativas de todas as secretarias deste Município, o veículo é TIPO VAN/D-20 FECHADA /UTILITÁRIO com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/Sítio São José / Mãe D'água/ ida e volta/ Distância: 8,6m (ESTRADA VISCINAL) - (COM ESPERA)	viagem	16	120,00	R\$ 1.920,00	R\$ 125,57	R\$ 2.009,12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na Cláusula Quinta do contrato e art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e lei 10.192/2001, conforme previsão da Cláusula Décima do contrato.

DATA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.232/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB

CONTRATADO: PERSONA CONTAB CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 60.249.780/0001-30

OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Sexta, com a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 13 de agosto de 2026 e encerrando-se dia 13 de agosto de 2027, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na previsão constante da própria Cláusula Sexta do contrato;

1.2 Visa acrescer a Clausula Segunda o valor de R\$ 278,40 (duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) no valor mensal do contrato, passando o mesmo ao valor mensal de R\$ 6.278,40 (seis mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 75.340,80 (setenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos), com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do índice IPCA/IBGE, correspondente a 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento), aplicado para o reajuste, conforme tabela abaixo:

ITEM	DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO 4,64%	PREÇO TOTAL REAJUSTADO 4,64%
1	1. Assessorar a Comissão de Licitação, quando antecipadamente convocada, análise de cálculos relativos a balanço patrimonial e planilhas de preços de empresas participantes em licitações da Prefeitura Municipal; 2. Consultoria e Assessoria na Elaboração de Editais das licitações bem como editais de maior complexidade técnica; de acordo com a legislação vigente; realizados pelo município, quando solicitado; 3 Consultoria técnica na elaboração das ferramentas de planejamento (DEDE,ETP,TR entre outros) de maior complexidade técnica; prestando orientação no planejamento das despesas e na definição das demandas de bens e serviços; com disponibilidade de Grande acervo de modelos de editais, e modelos de especificações técnicas de materiais e serviços para elaboração das ferramentas de planejamento; 4. Consultoria presencial e/ou via e-mail, prestando orientação para atendimento às instruções normativas do Tribunal De Contas Do Estado e demais órgão de controle, bem	MÊS	12	R\$ 6.278,40	R\$ 75.340,80
	como defesa, justificativa e acompanhamento das contas do município junto a esse órgão nas PCA 'S na área de licitações e convênios, oferecendo orientação sobre as decisões dos tribunais e legislação, e atualização em matéria de licitação e contratos; 5. Treinamento continuado da equipe de compras e licitações com transferência de conhecimento, nos atos de sua competência, tomando-os capazes de decidir e responsabilizando-se pelos seus atos administrativos, pautando pela legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência; 6. Assessoria e orientações relativos convênios e parcerias em execução, na qual figure o município como concedente ou como conveniente; 7. Disponibilização de equipe de pessoal multidisciplinar para orientação técnica aos servidores do município e ao próprio gestor para a execução das ações preparatórias de licitações e dos convênios celebrados e programas diversos de interesse do município, realizando visita semanal ao município. 8. Consultoria diária por telefone, e-mail, na área de licitação e convênios; disponível 08(oito) horas por dia 05 (cinco) dias por semana, auxiliando ao gestor e sua equipe de licitação, os secretários. 9. As respostas às orientações são preparadas por equipe especializada da assessoria, o qual atua de segunda-feira a quinta-feira das 08:00h às 12:00h. As consultas respondidas pela contratada têm caráter opinativo, ficando a critério de o município aceitar e adotar as providências técnicas sugeridas. 9.7.A Emissão de pareceres verbais (quando solicitados via telefone e em questões onde a manifestação possa ser verbal, não exigindo formalidades) e por escrito (quando assim solicitados, em assuntos que mereçam formalização); 9.8. As consultas por nós respondidas têm caráter opinativo. Fica a critério do município aceitar e adotar as providências técnicas sugeridas. 9.9. Emissão, se necessário, notas técnicas para alertar e/ou esclarecer dúvidas ou, ainda, para corrigir as eventuais falhas detectadas nas visitas; 10. As despesas do assessor com deslocamento, alimentação e hospedagem a serviço do município em outras localidades serão por conta da edilidade..				

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na Cláusula Sexta do contrato e art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e lei 10.192/2001, conforme previsão da Cláusula Décima Segunda do contrato.

DATA ASSINATURA: 13 de agosto 2026.



JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR